

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 494/2006, de 30 de junho de 2006 que estabelece incentivo financeiro destinado à implantação e/ou implementação de complexos reguladores;

Considerando ainda, Portaria nº 1.571, de 29 de junho de 2007, que estabelece incentivo financeiro destinado à implantação e/ou implementação de complexos reguladores e considerando a necessidade de ordenar o atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em seus diversos níveis de complexidade.

**RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO NA CENTRAL**

UNIDADE	RECURSO FEDERAL		RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
	Port.494/2006	Port. 1.571/2007		
Complexo Regulador	192.846,05	26.025,95	10.900,00	229.772,00

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto de Implantação do Complexo Regulador do Município de Boa Vista/Roraima. Analisado, discutido e aprovado por todos os membros presentes na Oitava Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 23 de outubro de 2007.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2007.

*Marisa Natália Pinto*  
**MARISA NÁTILIA PINTO**  
Secretária Adjunta da SESAU – RR

*Namis Levino da Silva Filho*  
**NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO**  
Presidente do COSEMS/RR